



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 110/2022 – Nomear Representantes para o Conselho Municipal do Idoso - CMI

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear a advogada: **Dra. BEATRIZ FERNANDES BELILLA - OAB/SC 42.335** como Titular para representar a OAB – Subseção de Brusque ao CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 26 de abril de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

##CAR Presidente